



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROJETO DE LEI Nº 3.662, DE 2023

Institui a Política Nacional de Combate ao Crime em Área Rural (PNCCAR).

Autor: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

Relator: Deputado ALBERTO FRAGA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.662, de 2023 (PL 3.662/2023), de autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim, institui a Política Nacional de Combate ao Crime em Área Rural (PNCCAR).

Em sua justificação, o Autor argumenta que

Há necessidade de serem estabelecidos mecanismos para o enfrentamento à criminalidade nas áreas rurais, vislumbrando, inclusive, a atuação cooperativa dos órgãos de segurança pública para o desempenho das suas funções nas áreas rurais sujeitas a grande incidência de crimes.

Isso em razão de as áreas rurais apresentarem maior vulnerabilidade porque, em regra: têm muito menos recursos policiais do que os centros urbanos; ficam muito mais isoladas; e são mais expostas a determinados tipos de delitos, como crimes contra a propriedade e crimes rurais.

Diante disso, um Política Nacional de Combate ao Crime em Área Rural, como propõe este Projeto de Lei, será, em grande medida, valioso instrumento para a pacificação do campo.



* C D 2 3 9 4 3 3 9 5 2 8 0 0 *

O PL 3.662/2023 foi apresentado no dia 1º de agosto de 2023. O despacho atual inclui a tramitação nas Comissões de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, no seio da qual passará pela análise de constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime ordinário de tramitação.

No dia 9 de agosto de 2023, a CSPCCO recebeu a mencionada proposição e, no mesmo dia, fui designado Relator no âmbito de nossa Comissão. Encerrado o prazo de apresentação de emendas no dia 23 de agosto de 2023, nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para a CSPCCO em função do que prevê o art. 32, XVI, “d” e “e” (matérias sobre segurança pública interna e violência rural), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nesse compasso, ficaremos restritos à apreciação da proposição no que toca à segurança pública, não adentrando questões constitucionais que poderão vir a ser levantadas na Comissão Permanente responsável: nosso foco, assim, é o mérito e, nesse compasso, o PL 3.662/2023 merece prosperar.

Nesse sentido, o presente projeto de lei pretende reforçar a segurança no campo, por meio da instituição de política pública específica voltada para o combate ao crime em área rural.

Extremamente bem redigido, estabelece **princípios**, entre os quais se destacam: o respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos, a eficiência na prevenção e no controle das infrações penais em áreas rurais e o uso comedido e proporcional da força nas áreas rurais; **diretrizes**, no seio das quais merece destaque: o atendimento imediato ao cidadão proprietário ou possuidor de imóvel rural e, também, aos residentes e trabalhadores em área rural, o planejamento estratégico e



* C D 2 3 9 4 3 3 9 5 2 8 0 0 *

sistêmico e a ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas em áreas rurais; e **objetivos**, entre os quais saltam aos olhos o de fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes em áreas rurais e o de estimular o intercâmbio de informações de inteligência voltadas para as áreas rurais.

O PL em comento ainda trata de elencar meios e instrumentos para a política que pretende instituir, além de linhas de ação para fomentar a integração de seus órgãos executores.

Merece destaque também a criação de Conselhos de Prevenção de Conflitos em Áreas Rurais, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, “com poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais” e “natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento das atividades de segurança pública em áreas rurais”.

Nesse contexto, ficamos extremamente felizes de poder relatar proposição que atinge em cheio um dos maiores problemas enfrentados pelo País nos dias atuais: a segurança no campo e as medidas efetivas para enfrentar os crimes rurais em suas mais diversas facetas (roubos, furtos, invasões, homicídios, sequestros, violência geral, entre outros).

Corroborando a afirmação, seguem, a título meramente exemplificativo da violência no campo, duas notícias recentes que subsidiam a preocupação externada, ora endereçada pelo PL 3.662/2023:

Dois são presos em Caxias do Sul por integrar quadrilha que furtou 300 bovinos no Rio Grande do Sul. Bando criminoso teria acionado deputado estadual para tentar barrar investigação de policiais de Bagé. Uma investigação estadual sobre furto de gado levou à prisão de dois homens em Caxias do Sul na manhã desta segunda-feira (2). Eder Rodrigo Cardoso, 41 anos, e Leandro Marcelo Fidelis Lisboa, 42, são apontados como membros daquela que seria a maior associação criminosa para crimes de abigeato no Rio Grande do Sul. Só em 2019, o grupo teria furtado mais de 300 bovinos. Os investigadores descrevem esta quadrilha como a maior e mais bem organizada em atividade no Rio Grande do Sul. Durante as investigações, um dos envolvidos procurou um deputado estadual (*que não teve a identidade divulgada*) em busca de apoio político e "contatos" que poderiam frustrar o trabalho dos policiais e fiscais agropecuários da Secretaria de Agricultura que participam das investigações. Alguns servidores



* C D 2 3 9 4 3 3 9 5 2 8 0 0 *

foram ameaçados com denúncias nos órgãos corregedores. Estes fatos já foram apresentados à Justiça no processo que tramita em Palmares do Sul. Liderada pela Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato (Decrab) de Bagé, a operação foi batizada de Regresso justamente por combater o retorno desta modalidade de abigeato, em que quadrilhas utilizam caminhões e furtam grandes quantidades de gado de uma só vez. Esta prática criminosa estava praticamente extinta desde 2017¹.

Três pessoas são baleadas no interior da Bahia e polícia investiga se crime tem relação com conflito de terra. Caso aconteceu na madrugada deste sábado (2), na cidade de Campo Alegre de Lourdes. Três pessoas foram baleadas na madrugada deste sábado (2), na cidade de Campo Alegre de Lourdes, na região norte de Bahia. A Polícia Civil investiga se os crimes estão ligados a conflito de terra que envolve grileiros e posseiros de fundos de pastos. O caso aconteceu na comunidade de Angico Dias, na zona rural do município. As vítimas foram socorridas e levadas para um hospital da cidade de São Raimundo Nonato, no Piauí. Não há detalhes sobre o estado de saúde delas. As identidades das pessoas baleadas não foram divulgadas, mas informações iniciais apontam que uma delas é um agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT)².

Como visto, o Parlamento precisa se dedicar ao tema da segurança no campo e iniciativas como a da proposição em análise são sempre muito bem-vindas.

Diante desses argumentos, votamos pela **APROVAÇÃO** do PL 3.662/2023, solicitando apoio aos demais Pares para que se posicionem da mesma forma.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputado ALBERTO FRAGA
Relator

2023-14034

1 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/policia/noticia/2019/12/dois-sao-presos-em-caxias-do-sul-por-integrar-quadrilha-que-furtou-300-bovinos-no-rio-grande-do-sul-11890317.html>

2 <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/09/02/tres-pessoas-sao-baleadas-no-interior-da-bahia-e-policia-investiga-se-crime-tem-relacao-com-conflito-de-terra.ghtml>



* C D 2 3 9 4 3 3 9 5 2 8 0 0 *